DECRETO Nº 000148/15 de 7 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D148/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 07/10/15
Responsável:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Leo de Campos Barbosa
Prefeito em Exercício

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal